INDICAÇÃO Nº 230.2020

INDICO – na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, que a necessidade de limpeza, roçar ou aplicação de herbicida na área de terras destinada ao aterro sanitário, "lixão" na Placa da areia em nosso município, também do terreno do Parque Industrial, na BR 376. Nestes terrenos há capim amargoso, buva e outras pragas que tem alta capacidade de dispersão e os agricultores vizinhos estão reclamando que estas pragas irão para as terras deles.

JUSTIFICATIVA – Faço esta indicação a vossa excelência a pedido dos agricultores próximos a esses terrenos, a fim de se evitar a infestação dessas plantas daninhas e consequentemente prejuízos em suas lavouras.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2020.

JOELI GOMES DAMASCO
Vereador